



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 81/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 10/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 04/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse deste Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO – Fiscal  
MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA – Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA